



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JACAREÍ
FORO DE JACAREÍ
1ª VARA CÍVEL
Praça do Três Poderes s/nº, . - Centro
CEP: 12327-902 - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3952-6858 - E-mail: jacarei1cv@tjstj.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1004539-62.2018.8.26.0292**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
Exequente: **Banco do Brasil S/A**
Executado: **Solletec Fabricação, Serviços, Transformação de Veículos e Comércio de Produtos Telecom Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO ALEXANDRE AYRES DE CAMARGO**

Vistos.

Livre-se termo de penhora do imóvel indicado, fazendo constar o valor do débito.
Nomeie o representante legal do executado depositário do bem.
Int.

Jacareí, 20 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JACAREÍ

FORO DE JACAREÍ

1ª VARA CÍVEL

Praça do Três Poderes s/nº, ., Centro - CEP 12327-902, Fone: (12)

3952-6858, Jacareí-SP - E-mail: jacarei1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1004539-62.2018.8.26.0292**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **Solletec Fabricação, Serviços, Transformação de Veículos e Comércio de Produtos Telecom Ltda e outros**

Em Jacareí, aos 05 de junho de 2019, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): Um terreno urbano contendo a área de 4.774,82 metros quadrados, designado como "PARTE E", situado no Bairro da Colônia, com testada para o alinhamento direito da Estrada do Varadouro (código JCR-100), sentido cidade-bairro, desmembrado do imóvel denominado "Sítio Meu Chodó" (matrícula 64.521), que obedece o emplacamento 1.600 da mencionada estrada, registrado sob Matrícula nº 71.081 do Cartório de Registro de Imóveis de Jacareí/SP, com inscrição imobiliária nº 44143-32-07-0070-00-000 no Cadastro Fiscal do Município de Jacareí/SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)s depositário(a)s, o(a) representante legal da empresa executada Solletec Fabricação, Serviços, Transformação de Veículos e Comércio de Produtos Telecom Ltda, CNPJ nº 07.412.029/0001-20. Conforme Cédulas de Créditos Bancários nºs 496.902.547 (R-4-71.081) e 496.902.548 (R-571.081), datados de 12/07/2017, houve hipoteca em 1º e 2º graus, no valores de R\$423.890,27 e R\$201.402,51, respectivamente, tendo como credor o Banco do Brasil S.A., por sua Dependência GECOR ING CAMPINAS-SP, CNPJ/MF nº 00.000.000/7518-39. O(A)(s) depositário(a)s não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE JACAREÍ****FORO DE JACAREÍ****1ª VARA CÍVEL**

Praça do Três Poderes s/nº, ., Centro - CEP 12327-902, Fone: (12)

3952-6858, Jacarei-SP - E-mail: jacarei1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1004539-62.2018.8.26.0292**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **Solletec Fabricação, Serviços, Transformação de Veículos e Comércio de Produtos Telecom Ltda e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Pettras Leonardo Bueno dos Santos (28729)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 292.2021/009045-1 dirigi-me ao endereço indicado, onde avaliei o imóvel indicado no mandado em R\$ 100,00 por metro quadrado, e já que área possui 4774 metros quadrados avaliei a área total em R\$ 477.400,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).

Após, intimei Solletec Fabricação, Serviços, Transformação de Veículos e Comércio de Produtos Telecom Ltda, na pessoa de Osmar Jun sasaki, da avaliação e do inteiro conteúdo deste, do qual bem ciente ficou, recebeu a contrafé que lhe ofereci e exarou sua assinatura, conforme se vê no mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Jacarei, 11 de julho de 2021.

Número de Cotas: 1
15706